



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

RESOLUÇÃO n.º 03 de 20 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, FELIPE FORGIARINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais n.º 1.551/2023 e 1.544/2023, respectivamente, Lei Orçamentária e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o **Exercício Financeiro de 2024**, Título VI do Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320/64 dos artigos 4º, 8º e 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 e demais inerentes a matéria:

RESOLVE:

Art. 1º - A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta de créditos orçamentários liberados, fica condicionado a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso.

Parágrafo Único: O Cronograma de Desembolso a que se refere o “caput” deste artigo constitui a base de Planejamento Financeiro do Exercício de 2024, sendo que as programações, independentemente da edição formal de novo ato, poderão na medida das necessidades serem ajustados no decorrer do exercício.

Art. 2º - O remanejamento e ou liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado a existência de recursos financeiros suficientes a cobertura das despesas a serem geradas, observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO I.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saudade do Iguaçu, 20 de dezembro de 2023.


FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

A. 3775/71/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

ANEXO - I

Artigo 8º da LC nº 101/2000

Resolução nº 03/2023

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL - 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU														
RECEITAS														
Categorias Econômicas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ACUMULADO	
RECEITAS CORRENTES (A)	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	258.397,00	2.843.397,00
Transfer Financeiras	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	258.397,00	2.843.397,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	25.857,25	297.557,25
Transfer Financeiras	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	25.857,25	297.557,25
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B)	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	284.254,25	3.140.954,25

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU														
DESPESAS														
Categoria Econ / G de Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ACUMULADO	
DESPESAS CORRENTES (A)	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	258.397,00	2.843.397,00
Pessoal e Encargos Sociais	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	208.897,00	2.304.397,00
Juros e Enc da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	49.500,00	539.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (B)	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	25.857,25	297.557,25
Investimentos	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	25.857,25	297.557,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTING. (C)														0,00
DESPESA TOTAL (A + B + C)	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	259.700,00	284.254,25	3.140.954,25

Saúde do Iguaçu, 20 de dezembro de 2023.


FELIPE FORGIARINI
 Presidente do Poder Legislativo


CARLOS NEI NICHELLE
 Contador - CRC/PR 031573/O-5